

Edital 01/2024	
Título e Código do Projeto	PROJETO 914BRZ1060 - Alinhamento dos Processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às Metas do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato	11 meses
Valor total	R\$ 129.030,00 (cento e vinte e nove mil e trinta reais)
Número de vagas	1 (Uma)
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos, de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, cultura de paz e não violência, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as relações étnico- raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.</p> <p>Atividade 1.1.3: Desenvolver estudos, pesquisas e avaliações sobre a implantação e utilização de tecnologias voltadas às práticas pedagógicas e à gestão dos projetos nos campos da educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.</p> <p>Atividade 1.1.4: Analisar o resultado da implementação das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais e Municipais de Educação, para subsidiar a SECADI na definição de ações relacionadas à educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, em seu alinhamento com o PNE.</p> <p>Atividade 1.1.5: Produzir estudos visando à definição de estratégias e metodologias para orientar a gestão estadual da educação no sentido de atuação articulada e integrada com os municípios da respectiva Unidade da Federação.</p>

1 - FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultorias especializadas para subsidiar a SECADI nos processos de inserção qualificada da educação ambiental e ações desenvolvidas por organizações não governamentais de jovens ambientalistas nos Estados da Amazônia legal.

2 - CONTEXTO DA CONSULTORIA

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (DCNEA), aprovadas em 2012, subsidiam as instituições de ensino para inserção da educação ambiental articulada com os direitos humanos, a justiça social, a diversidade étnico, racial, de gênero e sexual. Tais questões evidenciam que a abordagem das problemáticas socioambientais precisam ser trabalhadas considerando a superação do racismo, do machismo, da injustiça social, do capacitismo, dentre outros marcadores sociais de opressão.

A Educação Ambiental para a diversidade de sujeitos e contextos requer políticas públicas que fomentem a conexão entre a dimensão ambiental, a inclusão e a equidade nas abordagens curriculares integradas e transversais, contínuas e permanentes em todas as áreas de conhecimento e atividades escolares e acadêmicas. Tal necessidade, além de exposta nas DCNEA, se torna necessária diante das injustiças e do racismo ambiental vivenciadas por alguns grupos sociais, dentre eles a população negra, quilombola, indígena, das periferias e os povos do campo, das águas e das florestas. Considerando as DCNEA como documento de suporte para promoção de uma Educação Ambiental inclusiva, equitativa e antirracista nos diferentes sistemas de ensino das unidades federativas brasileiras, se torna necessário um estudo avaliativo propositivo da implementação das DCNEA, bem como a sua relação com outras normativas e documentos norteadores a exemplo da Política Nacional de Educação Ambiental, da Base Nacional Comum Curricular e da meta 4.7 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Além da articulação com programas, a exemplo do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Escolas Sustentáveis e da proposta do Programa Escolas Sustentáveis.

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Escolas Sustentáveis, via FNDE, descentralizou recursos financeiros para as escolas promoverem ações educativas de sustentabilidade socioambiental e implementação das DCNEA. As ações deveriam envolver aspectos do currículo, da gestão ou do espaço físico que favorecessem a transição das escolas para a sustentabilidade socioambiental.

O potencial de capilaridade do PDDE Escolas Sustentáveis nos sistemas de ensino o torna um relevante processo emancipador e promotor de resultados dentro da urgência devida para as transformações no contexto de emergência climática e ambiental, que afeta de forma mais incisiva escolas e grupos sociais vulnerabilizados. Importante destacar que articulado ao PDDE Escolas Sustentáveis foi elaborada a proposta do Programa Escolas Sustentáveis com quatro eixos estruturantes: currículo, espaço físico, gestão e comunidade. Apesar de manter-se apenas como proposta, o Programa Escolas Sustentáveis recebeu a adesão de vários sistemas de ensino, a exemplo do Estado da Bahia, revelando indícios da sua potência enquanto política pública.

3 - MOTIVOS E RELEVÂNCIA

A confirmação do Brasil como sede do mais importante evento ambiental do planeta é resposta ao pleito do próprio presidente Lula, feito durante participação na COP- 27, no Egito, no ano passado, logo após vencer as eleições. Segundo o presidente, como a floresta amazônica era o principal tema de debate nas conferências das quais participou, em Paris e Copenhague, além do Egito, ele decidiu sugerir que a COP fosse

realizada na região, para que as pessoas pudessem conhecer a floresta e suas riquezas. Nesse intuito iremos desenvolver um processo formativo nos estados da Amazônia Legal, nesse sentido vamos formar um contingente de jovens que possuam afinidades sobre o tema portanto essa consultoria realiza uma série de diagnósticos sobre questões climáticas e ambiental.

4 - NECESSIDADE DA CONSULTORIA

Diante o exposto é importante criar espaços de discussão do tema ambiental, para que possamos criar uma sinergia entre ações e projetos de educação ambiental e organizar os estudantes do ensino médio e superior para contribuir no aspecto de desenvolvimento da Cop 30.

5 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Metodologias e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação desenvolvidos, de forma a orientar e qualificar os sistemas públicos de ensino em suas ações de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, cultura de paz e não violência, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação.

Atividade 1.1.3: Desenvolver estudos, pesquisas e avaliações sobre a implantação e utilização de tecnologias voltadas às práticas pedagógicas e à gestão dos projetos nos campos da educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.

Atividade 1.1.4 – Analisar o resultado da implementação das metas e estratégias contidas nos Planos Estaduais e Municipais de Educação, para subsidiar a SECADI na definição de ações relacionadas à educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, em seu alinhamento com o PNE.

Atividade 1.1.5 – Produzir estudos visando à definição de estratégias e metodologias para orientar a gestão estadual da educação no sentido de atuação articulada e integrada com os municípios da respectiva Unidade da Federação.

6 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Sob a supervisão imediata da SECADI e do Setor de Educação da UNESCO no Brasil, deverão ser apresentados os seguintes produtos:

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre boas práticas voltadas para as temáticas clima e meio ambiente implementadas nas áreas de juventude, realizadas pelos entes federados e entidades do terceiro setor, com uma análise crítica do conteúdo e materiais apresentados na campanha.

Atividades:

1.1 - Desenvolver um estudo sobre programas, projetos e ações de educação ambiental executado pelos poderes locais.

1.2 - Identificar estudos e iniciativas de implementação da proposta do Programa de educação ambiental na região.

Produto 2 -Documento técnico contendo estudo analítico sobre o desenvolvimento das políticas locais , potencialidades de articulação e mobilização dos jovens envolvidos para a promoção das atividades e etapas preparatória da COP 30.-

Atividades:

2.1 Desenvolver e implementar instrumento de análise dos materiais de base, estudos e iniciativas relativas à proposta dos entes federados para Cop 30

2.2 Elaborar análise dos resultados da proposta dos entes federados para COP 30.

Produto 3- Documento técnico contendo estudo analítico sobre ecossistemas, espécies e práticas de conservação ambiental para subsidiar a construção do programa de inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável.

Atividades:

3.1 Elaborar análise dos resultados da proposta do Programa Escolas Sustentáveis.

3.2 Elaborar uma análise sobre o ecossistema da Amazônia.

Produto 4 - Documento técnico analítico detalhados sobre os principais temas ligados à juventude a serem discutidos na Cop 30. Como: análises de impacto das mudanças climáticas, avaliações de políticas existentes e propostas de ações futuras.

Atividades:

4.1 Elaborar uma análise sobre as propostas emitidas na Cop 27 e 28

4.2 Elaborar uma análise sobre questões relacionadas da Amazônia discutida na Cop 27 e 28.

Produto 5 –Documento técnico analítico de Organização Não Governamental que atua na temática de juventude ambientalista, nos estados da Amazônia Legal.

Atividades:

5.1 Elaborar uma análise de funcionamento das organizações não governamentais que atuam na região.

5.2 Elaborar uma análise de fóruns e espaços que promovem discussões sobre Amazônia Legal na região.

7 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

O valor dos serviços da consultoria está definido em R\$129.030,00 (cento e vinte nove mil e trinta reais).

Produto	Período	Valor
Produto 1- Documento técnico analítico contendo estudo sobre as campanhas de conscientização ambiental nas frentes de juventude, realizadas pelos entes federados e entidades do terceiro setor, com uma	60 dias após assinatura do contrato	R\$22.000,00

análise crítica do conteúdo e materiais apresentados na campanha.		
Produto 2- Documento técnico analítico contendo estudo sobre o desenvolvimento das políticas locais , potencialidades de articulação e mobilização dos jovens envolvidos para a promoção das atividades e etapas preparatória da COP 30, contendo sugestões de metas.	120 dias após assinatura do contrato	R\$20.000,00
Produto 3- Desenvolver um estudos de centros de educação ambiental, fornecendo informações sobre ecossistemas, espécies e práticas de conservação.	180 dias após assinatura do contrato	R\$25.000,00
Produto 4 - Documento técnico e analítico contendo estudo sobre ecossistemas, espécies e práticas de conservação nas políticas de juventude.	260 dias após assinatura do contrato	R\$33.000,00
Produto 5 – Documento técnico analítico de Organização Não Governamental que atua na temática de juventude ambientalista, nos estados da Amazônia Legal.	330 dias após assinatura do contrato	R\$29.030,00
TOTAL		R\$129.030,00

8 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

9 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Obrigatórios:

a) Formação Acadêmica:

- Graduação de nível superior em qualquer área;
- Mestrado em Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Sociais aplicadas.

b) Experiência Profissional:

- Experiência profissional mínima 3 (três) anos em gestão na área de educação.

- Experiência profissional mínima 2 (dois) anos na área da política pública para a juventude.

c) Habilidades e competências:

-Conhecimento em políticas públicas de educação e juventude na Amazônia Legal com escolas e/ou sistemas de ensino;

-Conhecimento em desenvolvimento e avaliação de projetos na área de educação.

10 - PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos, com as maiores notas, avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão realizadas por meio de aplicativo de Comunicação (Teams) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.

11 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> Mestrado em Ciências humanas ou Ciências Sociais aplicadas.	[100%] 20 pontos: Doutorado em Educação com enfoque na Juventude.	20
			[80%] 16 pontos: Mestrado em Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Sociais aplicadas.	
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> Experiência profissional mínima 3 (três) anos em gestão na área de educação, a ser comprovado mediante atestados de capacidade técnica e/ou contratos assinados, e/ou	[100%] 20 pontos: 5 ou mais anos de experiência	20
			[90%] 18 pontos: 4 anos de experiência	
			[80%] 16 pontos: 3 anos de experiência	

		carteira de trabalho e/ou certificados .		
		É <u>obrigatório</u> Experiência profissional mínima 2 (dois) anos na área da política pública para a juventude, a ser comprovado mediante atestados de capacidade técnica e/ou contratos assinados, e/ou carteira de trabalho e/ou certificados .	[100%] 20 pontos: 4 ou mais anos de experiência	20
			[90%] 18 pontos: 3 anos de experiência	
			[80%] 16 pontos: 2 anos de experiência	
3	Habilidades e Competências	Conhecimento em políticas públicas de educação e juventude na Amazônia Legal com escolas e/ou sistemas de ensino;	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.	20
			[50%] 10 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito	
			[0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	
		Conhecimento em desenvolvimento e avaliação de projetos na área de educação e política pública para juventude.	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito.	20
			[50%] 10 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito	
			[0%] 0 pontos: não atende ao requisito.	
TOTAL DE PONTOS				100

12 - LOCALIDADE DE TRABALHO

Território Nacional